



Pub DJE 17/10/2019

14

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 136/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº
2019.7.003152-7, que tem por requerente o Dr. **ROBERTO RIBEIRO VALOIS**, Juiz de
Direito Diretor do Fórum da Comarca de Bragança, e requerido **KLAYTON LUIZ
CAMPELO SILVA**, Analista Judiciário da Comarca de Bragança;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus
Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes,
referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994,
bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do
Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
em desfavor do Servidor **KLAYTON LUIZ CAMPELO SILVA**, Analista Judiciário da
Comarca de Bragança.

2 - DELEGAR poderes à Dra. **ÂNGELA GRAZIELA ZOTTIS**, Juíza
de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Augusto Corrêa, para presidir e constituir a
Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de outubro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior